

**PARECER Nº 0911/11 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 473/2010**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, visa denominar Travessa Edmilson Barreto Mendes a viela 18, codlog 64.008-3, que começa na Rua Doutor Mário Scaff e termina na Rua Clóvis Monteiro C. Júnior (setor 149, quadras 1263 e 268), situado no Distrito de São Mateus, Subprefeitura de São Mateus.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.08.11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Francisco Chagas – PT - Relator

Celso Jatene – PTB

Atílio Francisco – PRB

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Ricardo Teixeira